

## DECRETO Nº 1134 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** - Fica suplementado no valor de R\$ 2.294,40 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) a seguinte dotação orçamentária:

12-Educação  
2.030-Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental  
3.3.90.39-Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 2.294,40

**Art.2º** - Servirá de cobertura do crédito adicional suplementar acima a arrecadação à maior do Auxílio do Governo do Estado para a manutenção do Transporte Escolar e de acordo com o Art.8º, III da Lei 603 de 29-12-2009.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos doze dias do mês de novembro de 2010.

**Denise Predebon Milanesi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 12-11-2010

**Marcos Antonio Cera**  
Secretário Mun. Administração